



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

### ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e dezessete minutos, teve início a Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. **1.1.1. Atividades - 2º semestre de 2020 (ENPE).** O presidente informou que além das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Obrigatório, também serão ofertadas as optativas de Tratamento de Águas Residuárias e Legislação de Alimentos, no período referente ao segundo semestre de 2020. Salientou que a oferta dessas optativas foram definidas na gestão anterior em 2019. **1.1.2. Depósito de TCC.** O presidente informou que não é obrigatório o depósito de TCC's retroativos a Resolução CoG nº 322, eles poderão ser depositados a critério do orientador. **1.1.3. CoG.** O presidente participou da 90ª reunião ordinária do COG e informou sobre a deliberação pela retomada das atividades presenciais de estágios, condicionada a regulamentação do Grupo de Trabalho (GT). O estágio só poderá ser presencial após a regulamentação no CoG, no momento só estão sendo autorizados os estágios em home-office e teletrabalho. **1.1.4. ENADE.** O presidente falou que o curso de engenharia de alimentos teve conceito quatro (4) no ENADE, expressou que é uma boa notícia, considerando que o curso é novo e todas as dificuldades enfrentadas. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Prof. Moysés.** Prof. Moysés lembrou aos docentes que tem orientados de Iniciação Científica sobre a submissão do relatório final até o dia 31/10/2020. **1.2.2. Profa. Kivia.** Profa. Kivia informou que a Semana de Engenharia de Alimentos encerrará no dia 23/11, teve aproximadamente 1.850 inscritos e até o dia 30/10 as gravações do evento ficarão disponíveis na plataforma. Prof. Gustavo parabenizou a Profa. Kivia e toda a equipe envolvida. **2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 39ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Aprovada com ressalvas de escrita que a profa. Kívia enviará por e-mail para a secretária de curso. **2.1.2. Apreciação da Ata da 25ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI.** Aprovada por unanimidade. **2.2. Discussão sobre o relatório da CPA.** Prof. Gustavo informou que os relatórios da visão dos discentes e docentes já foram discutidos pelo NDE e fizeram algumas proposições para o conselho. Os membros discutiram sobre o relatório da CPA para o curso de Engenharia de Alimentos e foi deliberado sobre a necessidade de encaminhar algumas demandas à Comissão Própria de Avaliação: a) Solicitar que revejam a questão 9 do Relatório Final de Avaliação, visão dos docentes, pois os docentes consideraram a relação da(s) sua(s) disciplina(s)/atividade(s) curricular(es) com o respectivo Projeto Pedagógico de Curso muito inadequadas ou inadequadas (Figura 11). Acredita-se que houve algum equívoco na edição dessa resposta, já que as demais não refletem esta visão; b) Solicitar uma possível adequação do questionário para os próximos anos, uma vez que há questões que não levam em consideração possíveis particularidades do curso e do Projeto Pedagógico vigente. Os pontos de maior relevância se referem aos itens: i) Prioridade na área da educação: esta não é uma questão adequada para o curso de Engenharia de Alimentos, pois este não é um curso em que o perfil do egresso tenha enfoque na educação básica e nem nas áreas de educação; ii) Meios didáticos práticos de aprendizagem: particulariza muito para alguns meios didáticos práticos e não trata da avaliação integradora, que se enquadraria muito bem nesse item; iii) Procedimentos de avaliação com visão

global: mais uma vez particulariza muito para alguns procedimentos de avaliação não levando em conta a avaliação integradora, que é um procedimento de avaliação com visão global que, inclusive, interage com os meios didáticos práticos de aprendizagem; iv) Relatórios e seminários: relatórios individuais de atividades práticas é um item muito específico e cabe ao docente a decisão pelo uso ou não, pois isso leva em consideração o número de alunos e a estrutura laboratorial disponível. Também foi sugerido o envio de ofício ao centro sobre os pontos de infraestrutura e para que essa informação chegue nas instâncias superiores. Em relação as visitas, a coordenação pode pedir aos docentes responsáveis que quando houver, estendam os convites aos demais docentes, para que haja maior interação nas saídas dos alunos. As demandas de tratamento de temas curriculares de direitos humanos podem ser levadas para a discussão de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC.) Prof. Gustavo organizará uma tabela com os pontos levantados do relatório da CPA e adicionará possíveis medidas a serem tomadas. Aguardará as discussões acerca do ENADE para somar os dois, realizará um fechamento e um encaminhamento para as instâncias adequadas. Posteriormente poderá ser decidida sobre a estratégia de comunicação e participação dos alunos no ENADE. **2.3. Sugestões de alterações pontuais na resolução de estágios e anexos.** Prof. Gustavo falou que a profa. Kivia, atual coordenadora de estágio do curso, solicitou algumas alterações nos anexos da Resolução de estágio. Profa. Kivia apresentou as alterações nos anexos 1,4, 5 e 6 e também a inclusão da carta de aceite do orientador, como anexo 7 e foram todas aprovadas. Em virtude dessas alterações e como forma de organização, os números dos anexos que constam na resolução também foram modificados. Como não houve objeção dos conselheiros, o guia passo a passo com as instruções de estágio, elaborado pela profa. Kivia, também será inserido juntamente com a resolução e anexos na página do curso.

**2.4. Apresentação da lista de possíveis coordenadores do curso para os próximos anos (em caso da não inscrição de nenhuma chapa).** Prof. Gustavo externou que no dia 25 de outubro de 2019, o prof. Ângelo que era o coordenador de curso na época, agendou uma reunião com os docentes de área para conversar sobre a sucessão da coordenação de curso, visto que nenhuma chapa tinha se inscrito para o biênio de 2020-2022. Estavam presentes os professores: Prof. Ângelo, Edison, Gustavo, Kivia, Miriam e Moysés, após as discussões, foi realizado um sorteio que gerou uma lista com os nomes dos docentes que ocupariam a coordenação, caso não houvessem inscritos nos próximos biênios. Após a discussão acerca do sorteio realizado em 2019 e lista, foi sugerida a realização de uma assembleia no prazo de seis (6) meses antes de finalizar o interstício da atual gestão, com os docentes da área a fim de verificar se há interessados em assumir a coordenação de curso no próximo biênio e caso não tenha, realizar um novo sorteio com os nomes dos docentes que ainda não foram coordenadores, incluindo os vice-coordenadores. **Reunião.** Prof. Gustavo informou que provavelmente haverá uma reunião extraordinária antes da ordinária já agendada para o mês de dezembro. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico-Administrativo)

Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-presidente)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular - Ciências)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 04/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 04/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 07/12/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 10/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 26/01/2021, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 26/01/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0293760** e o código CRC **BC6610CD**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017572/2020-18

SEI nº 0293760